

1 **ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO**  
2 **DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE**  
3 **ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e  
4 vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Pós-graduação em Tecnologia da  
5 Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, por videoconferência via  
6 Google Meet, sob a Presidência do Professor Doutor Enelton Fagnani. Compareceram os  
7 seguintes membros: Professores Doutores: Carmenlucia Santos Giordano Penteado, Cristhof  
8 Johann Roosen Runge e Ivan de Oliveira, além da discente Marcela Ravanelli Martins. O  
9 Prof. Dr. André Franceschi de Angelis, membro suplente, compareceu, porém sem direito a  
10 voto. Havendo número legal de membros, o Sr. Presidente dá início à reunião. **I.**  
11 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS: Ata da 117ª Reunião Ordinária da**  
12 **Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia e Ata da 03ª Reunião**  
13 **Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.** A Profa.  
14 **Carmenlucia** sugere pequenas mudanças gramaticais no texto da ata da reunião ordinária. O  
15 **Sr. Presidente** coloca em votação as atas da reunião anterior, considerando os ajustes, que  
16 são aprovadas por unanimidade. **II - ORDEM DO DIA: A) Para Aprovação – Em**  
17 **Destaque: Item 02** (Instrução Interna CPG/FT Nº 09/2021: Prevenção de plágio nas  
18 dissertações de Mestrado e teses de Doutorado). O **Sr. Presidente** coloca o outro item para  
19 votação (item 01), que é aprovado por unanimidade. **Item 02 – O Sr. Presidente** explica  
20 sobre a Instrução Normativa número 03/2021 da CCPG, que foi aprovada na última reunião.  
21 Informa que caberá a cada CPG criar os procedimentos internos sobre a prevenção do plágio.  
22 Em relação aos percentuais, ressalta que a instrução interna do PPGT teve como base a  
23 normativa da FCM/Unicamp, porém pode ser adequada e discutida olhando para a realidade  
24 do PPGT. Comunica que foram feitas consultas à Faculdade de Medicina sobre como seriam  
25 os procedimentos internos e quem seria o responsável. O **Sr. Presidente** ressalta que haverá  
26 um treinamento sobre o *turnitin*, um *software* de verificação de plágio, entre os docentes, e  
27 que a instrução valerá a partir de dezembro. O **Sr. Presidente** apresenta os principais pontos  
28 da instrução interna proposta, como o percentual, os prazos e o parecer do orientador, e  
29 coloca o item para discussão. O **Prof. Ivan de Oliveira** sugere que o item seja discutido com  
30 mais profundidade, pois não é fácil definir o que é ou o que não é plágio. O  
31 número/percentual diz pouco, sendo necessário analisar todo o trabalho. Sugere que a análise  
32 não se limite à CPG, podendo ser feita também pelos demais docentes que mais tiverem  
33 conhecimento sobre o assunto do trabalho, excluído o orientador e/ou coorientador, para dar  
34 uma maior credibilidade ao relatório final. Assim, conclui que somente a análise quantitativa

35 não seria suficiente, sendo necessário também um outro mecanismo, além das justificativas  
36 do orientador. Recomenda que o item seja tirado de pauta para uma maior discussão mais  
37 geral. A **Discente Marcela** comenta sobre a sua experiência com o uso do *turnitin* desde os  
38 tempos de graduação, e acha muito importante essa prevenção ao plágio. Diz que as  
39 referências costumam pegar bastante no *turnitin* e que, talvez, seja melhor desconsiderar essa  
40 parte, tendo em vista a porcentagem. O **Sr. Presidente** informa que seria possível excluir as  
41 referências, até mesmo no *moodle*. A **Profa. Carmenlucia** ressalta que é um assunto a ser  
42 visto com muito cuidado. Questiona se apenas os trabalhos que ultrapassarem o percentual  
43 iriam para análise da CPG. O **Sr. Presidente** diz que sim, pois os trabalhos com baixo índice  
44 de similaridade já estariam aptos para defesa, sendo passíveis de análises pela comissão  
45 apenas os que ultrapassarem os percentuais previstos. A **Profa. Carmenlucia** se preocupa  
46 com uma alta onerosidade de trabalho. Como ainda não há a prática, não há uma noção de  
47 como será o trabalho da comissão. Ressalta que é importante uma fase de testes, para melhor  
48 adaptação. Em relação ao prazo, sugere um tempo maior, como por exemplo 15 (quinze) dias  
49 úteis antes do agendamento da defesa. O **Prof. Cristhof** comenta que há uma falta de detalhes  
50 e aspectos como um todo, sendo melhor conversar e ver com quem já fez o que deu certo e o  
51 que deu errado, além de conversar com o pessoal do SBU e com quem trabalha com o  
52 *software* sobre o uso dos melhores filtros e procedimentos. Sugere algumas alterações no  
53 texto, com valores sugeridos e aí, caso o relatório gerado ultrapasse os valores, deva vir  
54 também uma justificativa do orientador, a fim de que o caso chegue mais objetivo na CPG. O  
55 **Sr. Presidente** ressalta que a exigência do parecer do orientador já consta na instrução  
56 proposta. O **Prof. André Angelis** questiona a finalidade da edição da normativa. O **Prof. Ivan**  
57 **de Oliveira** comenta que é uma questão de educação, como uma forma de evitar em vez de  
58 criar problemas. O **Sr. Presidente** informa que a PRPG recebeu demandas sobre a questão da  
59 prevenção do plágio e, por isso, aprovou a Instrução Normativa, sendo obrigatório que todos  
60 os programas criem suas normas internas e se adaptem. A ideia seria ajudar o orientador a  
61 controlar possíveis plágios. Não é uma questão de desconfiança, mas de padronização. O  
62 **Prof. André Angelis** comenta sobre questões operacionais e vê alguns problemas, além da  
63 questão da responsabilidade. O **Sr. Presidente** ressalta que a responsabilidade é sempre do  
64 aluno e do orientador e não há um laudo. O **Prof. André Angelis** diz que não seria bem  
65 assim, pois haveria múltiplas atuações (secretaria, coordenação, orientador, CPG, etc). O  
66 **Prof. Cristhof** comenta que o novo procedimento seria mais um viés educativo e preventivo  
67 e não punitivo. O **Prof. Ivan de Oliveira** sugere que, na instrução interna e no site, seja  
68 mencionado que toda a responsabilidade acerca de plágio e similaridade é do aluno e do

69 orientador. O **Prof. André Angelis** questiona também o prazo. O **Prof. Ivan de Oliveira**  
70 informa que o aluno e o orientador já devem estar cientes e são os responsáveis. E ressalta  
71 que a exigência vem de cima, sendo que a PRPG criou a instrução para que os programas  
72 também criem os seus procedimentos internos. O **Prof. André Angelis** informa que a CPG  
73 anterior reduziu o prazo de integralização para defesa e que o prazo proposto pode causar  
74 problemas operacionais. Questiona o que vai acontecer com trabalhos com porcentagem alta,  
75 por motivos diferentes de plágio. O **Sr. Presidente** lembra que o relatório de similaridade virá  
76 junto com o parecer do orientador, e as justificativas também serão consideradas. O intuito é  
77 criar o filtro para ajudar e prevenir o plágio. O **Prof. André Angelis** sugere que a redação da  
78 instrução seja revista, além de criar um fluxograma. O **Prof. Cristhof** comenta que o texto  
79 pode ser mais conciliador e que o grande avalista do relatório é o orientador. Informa que  
80 muitos casos com números altos podem ser mais por desconhecimento de metodologia  
81 científica do que má-fé. Por isso, é necessário analisar o todo e trabalhar melhor o texto,  
82 sendo uma ferramenta de auxílio e não punitiva. A **Profa. Carmenlucia** propõe que cada um  
83 dos membros da comissão faça uma leitura mais minuciosa e reforça que a responsabilidade é  
84 do orientador. O **Prof. Ivan de Oliveira** sugere que o texto use mais palavras sugestivas e  
85 recomendativas. Recomenda tirar o item de pauta e melhorar o texto, além de ressaltar que o  
86 implemento do procedimento deve ser feito. O **Sr. Presidente** sugere retirar o item de pauta,  
87 para aperfeiçoar e melhorar o texto. O **Sr. Presidente** coloca a retirada de pauta do item em  
88 votação, que é aprovada por unanimidade. **III – EXPEDIENTE:** O **Sr. Presidente** informa  
89 sobre o GT do destino dos programas de pós-graduação de Limeira. Lembra que o GT ainda  
90 não chegou a se reunir e que este será retomado. O **Sr. Presidente** informa sobre o edital de  
91 processo seletivo para ingresso em 2022 e solicita sugestões de mudanças na forma de  
92 ingresso, se necessário. Questiona se é o momento para divisão do programa e mudanças na  
93 forma de ingresso. O **Prof. Ivan de Oliveira** lembra que essas discussões eram recorrentes,  
94 em relação à exigência de provas ou exames internacionais para ingresso. Ressalta que isso  
95 não foi adotado, tendo em vista os entraves de custos, inglês e de trabalho dos alunos. O **Prof.**  
96 **André Angelis** explica que o intuito do programa era ser interdisciplinar, porém não é na  
97 prática. Para ingresso, não faz sentido fazer provas, tendo em vista a diferença das áreas de  
98 pesquisas. Ressalta que o aceite do orientador vem funcionando e que não houve necessidade  
99 de mudar essa forma de ingresso. Por outro lado, preocupa-se com a questão da proficiência  
100 em inglês e sugere que a comprovação seja no ingresso do aluno e não no decorrer do curso.  
101 Sugere também alterações na carta de recomendação ou deixá-la em formato livre. A  
102 **Discente Marcela** acha interessante uma análise de currículo e o estabelecimento de uma

103 pontuação em relação aos artigos publicados e participação em eventos pelos ingressantes.  
104 Além disso, não é favorável à prova e sim à entrevista com o orientador. Em relação ao  
105 inglês, recomenda que haja alternativas para retirar alguns exames e considerar outros com o  
106 apoio financeiro da Unicamp. Não é favorável à exigência do inglês na entrada do aluno, pois  
107 há casos em que bons alunos aprenderam a língua inglesa durante o curso. O **Sr. Presidente**  
108 retoma o assunto sobre o GT de reestruturação dos programas e informa que será feito um  
109 estudo conjunto. O **Prof. Ivan de Oliveira** ressalta que essa discussão de divisão do  
110 programa não se sustenta, pois precisaria de muitos professores de fora da FT. Sugere que  
111 teria de haver um reforço da interdisciplinaridade para melhoria do programa. O **Sr.**  
112 **Presidente** comunica sobre o dia do treinamento do *turnitin* e convida a todos. O **Sr.**  
113 **Presidente** informa sobre a CIP (Comissão de Integridade em Pesquisa) e que está tentando,  
114 em conjunto com a FCA, marcar uma reunião com um membro da comissão, para maiores  
115 informações à comunidade científica. O **Sr. Presidente** comunica sobre o REDU, que é uma  
116 base de dados oficial da Unicamp, e informa que também está tentando agendar uma reunião.  
117 Por fim, o **Sr. Presidente** informa sobre o *Workshop* da Pós-graduação. A **Discente Marcela**  
118 informa sobre o andamento e a forma das atividades e sobre a palestra de abertura e de  
119 encerramento, que já foram confirmadas. Informa também que aguarda respostas de  
120 patrocínios ao evento. Nada mais havendo a tratar, o **Sr. Presidente** agradece a presença dos  
121 membros e encerra a reunião. Para constar eu, Marcos Antonio Cardoso Filho, lavrei a  
122 presente Ata para ser submetida aos membros da Comissão de Pós-Graduação na próxima  
123 reunião ordinária. **FACULDADE DE TECNOLOGIA**, aos trinta dias do mês de setembro  
124 do ano de dois mil e vinte e um.